

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019035401

O Município de TUCUMÃ, através do(a) FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.234.783/0001-94, com sede na Rua do Café, s/n, representado por ALEX SANTOS DE CERQUEIRA, Sec. Mul de Desenvolvimento Social, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 13.572.418/0001-15, com sede na AVENIDA SERINGUEIRA Nº S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por EGNO GERALDO NEY ALVES DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

TUCUMÃ - PA, 27 de Dezembro de 2019

FUNDO MUL. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
CNPJ(MF) 11.234.783/0001-94
CONTRATANTE

DELTA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 13.572.418/0001-15
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RUA DO CAFÉ S/Nº